

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 22/07/22

Serviçor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3848/2022
De 22 de julho de 2022

**Aprova o Regulamento do Primeiro Co-
lônia Cross.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento do Primeiro Colônia Cross, constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



1º COLÔNIA CROSS

EVENTO EM HOMENAGEM AO COLONO E MOTORISTA

Regulamento

REGULAMENTO GERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Regulamento dispõe sobre a organização do 1º COLÔNIA CROSS, e foi elaborado pela Comissão Organizadora. O mesmo será entregue para líderes das equipes, bem como será publicado no mural, facebook e página do Município.

1.2 - Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes.

2. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 – O 1º Colônia Cross será realizado no dia 24 de julho de 2022, na Comunidade Bom Pastor da Linha São Luiz.

10:30- Abertura do evento com apresentação das equipes (as equipes DEVERÃO estar presentes nesse momento)

11:30- Almoço

13:00- Início das provas

3. DOS OBJETIVOS DO 1º COLÔNIA CROSS

3.1 - O evento é em homenagem ao Colono e Motorista, essas duas importantes forças no desenvolvimento do Município. Seja em lavouras ou estradas, Colonos e Motoristas possu-



em um papel relevante no cenário econômico do país. É o profissionalismo e o árduo trabalho destas duas figuras que garantem qualidade de vida à todos nós.

3.2 – O evento tem como objetivo principal a integração e confraternização comunitária, gerar experiências e vivências relacionadas às culturas locais e os trabalhos no meio rural. Estimulando o espírito de liderança, responsabilidade, cooperação, capacidade organizacional, perseverança e trabalho em equipe.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 - As equipes serão formadas por 5 participantes, com no mínimo uma participante mulher e um adolescente de até 15 anos, todos residentes no Município de Cerro Branco.

4.2 - Cada equipe DEVERÁ ser identificada com um nome escolhido pelos membros.

4.3 – Cada equipe nomeará um líder.

4.4 – As inscrições vão de 11 a 20 de julho, sendo que as fichas e este regulamento poderão ser retirados junto à recepção da Prefeitura Municipal, EMATER e Secretarias Municipais.

4.5 - Na entrega da ficha da inscrição a equipe deverá entregar um produto que represente as principais culturas de nosso Município (por exemplo: uma batata-doce gigante; uma abóbora bem bonita, mandioca, “manoca” (folha de fumo), espigas de milho, litrão de feijão de cor, uma sacola de “berga”, etc.), cujos produtos serão doados aos órgãos assistenciais do Município.

4.6 – No dia do evento, na apresentação das equipes, os participantes receberão fitas com uma cor que identificará cada equipe durante todo o evento.

4.7 – Os participantes poderão, a critério, vir para a prova caracterizados com temas ou trajes típicos. A equipe melhor caracterizada receberá um brinde surpresa.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



5.1 - Estar ciente das regras deste regulamento.

5.2 - Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas.

OBS: Somente os líderes das equipes terão acesso à comissão organizadora, para tirar dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

5.3 - Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Casos em que houver **brigas, discussões ou outras situações** que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de participantes do evento em geral, podendo a equipe, em caso de descumprimento, perder pontos ou mesmo ser impedida de realizar a tarefa.

6. DAS PROVAS

6.1 - As provas serão divulgadas pela equipe organizadora às 13 horas. **Obs.:** As provas serão em forma de circuito, cronometradas e o critério de avaliação é o menor tempo de execução.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 - As Equipes vencedoras serão aquelas que somarem o menor tempo na realização das provas, respectivamente em 1º, 2º e 3º Lugar.

7.2 - As Equipes vencedoras receberão a seguinte premiação:

- **1º Lugar:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- **2º Lugar:** Prêmio surpresa
- **3º Lugar:** Prêmio surpresa